



Câmara Municipal de Conceição de Ipanema

- ESTADO DE MINAS GERAIS -
RUA EXPEDICIONARIO THAUMATURGO, 41 - CENTRO -
CEP 36.947-000 - e-mail: acessoria@cmci.mg.gov.br

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema - MG.

Pedido de Providência Nº. 03 / 2019.

Eduardo da Silva Matos e Fernando Ferraz e Silva, vereadores eleitos para a legislatura 2017 / 2020, apresentam nos termos regimentais, pedido de providência que após aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providência.

- Reajuste salarial para todos os servidores, (efetivos, inativos, pensionistas, contratados e comissionados).

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o acumulado dos últimos 6 anos sem reajuste, esta cada dia deixando os vencimentos dos servidores com uma defasagem muito grande;

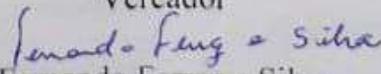
Considerando que o reajuste do salário mínimo teve um aumento de R\$ 33,27 (Trinta e Três Reais e Vinte Sete Centavos) e o valor horário a R\$ 4,54 (Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) no ano em curso.

Considerando que o reajuste salarial está previsto na Lei Orçamentaria do nosso Município.

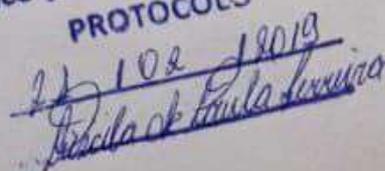
Certo que este pedido será aprovado por esta casa e atendido pelo Sr. Prefeito Municipal, uma vez que se faz necessário a urgência o início dos procedimentos no âmbito institucional, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2019.

Conceição de Ipanema, 18 de janeiro de 2019.


Eduardo da Silva Matos
Vereador


Fernando Ferraz e Silva
Vereador

Câmara Municipal
Conceição de Ipanema - MG
PROCOLO


2019
102
2019